

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO n. 11/2012/ COLEGIADO UNAHCE**

Aprova o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Geografia.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNAHCE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado do dia 21 de novembro de 2012,

**RESOLVE:**

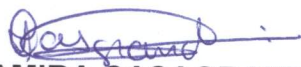
Art. 1º - Aprovar o Regulamento das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais do Curso de Geografia, nas matrizes curriculares nº 3, habilitação Licenciatura, nº 01 e 02, habilitação 04 – Licenciatura e Bacharelado e nº 01, habilitação 06 – Licenciatura.

Art. 2º - O Regulamento constituirá anexo dessa Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2012.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de novembro de 2012.



**PROFª SAMIRA CASAGRANDE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n. 11/2012/ COLEGIADO UNA HCE  
REGULAMENTO DAS ATIVIDADES-ACADÊMICO-CIENTIFICO-CULTURAIS –  
AACC, DO CURSO DE GEOGRAFIA**

**Art. 1º** - O presente regulamento constitui parte integrante do currículo do Curso de Graduação em Geografia da Universidade do Extremo Sul Catarinense e visa normatizar as atividades acadêmico-científico-culturais (AACC) da matriz curricular nº 3, habilitação Licenciatura, das matrizes curriculares nº 1 e 2, habilitação 4 – Licenciatura e Bacharelado e da matriz curricular nº 1, habilitação 6 - Licenciatura, sendo o seu cumprimento integral indispensável para a colação de grau dos acadêmicos.

**Art. 2º** - As AACC constituem-se em ações de ensino, pesquisa e extensão, de caráter obrigatório, a serem desenvolvidas pelo acadêmico no transcorrer de seu Curso de Graduação em Geografia da UNESC.

**Art. 3º** - Os objetivos gerais das AACC são os de flexibilizar o currículo do Curso de Graduação em Geografia e propiciar aos seus acadêmicos a possibilidade de aprofundamento temático, cultural e interdisciplinar.

**Art. 4º** - As AACC terão carga horária de: 200 horas para a matriz curricular nº 03 – Licenciatura; 210 horas para a matriz curricular nº 01, habilitação 04 – Licenciatura e Bacharelado; 200 horas para a matriz curricular nº 02, habilitação 04 – Licenciatura e Bacharelado e 200 horas para a matriz curricular nº 01, habilitação 06 - Licenciatura, devendo seu cumprimento distribuir-se ao longo de todo o curso de Graduação em Geografia.

**Art. 5º** - Para fins de registro e controle das AACC, o acadêmico deverá observar os valores e limites de cada atividade, conforme o quadro a seguir:

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO PERMITIDO	DOCUMENTO
Audiência de TCCs em áreas afins	06 horas por semestre	12 horas	Declaração do Curso que organizou as bancas
Bolsa de Voluntariado (Artigo 170 e outros)	50 horas por semestre	50 horas	Declaração da atividade exercida pelo órgão competente.
Comunicações Científicas	50 horas por comunicação em eventos científicos	150 horas	Cópia do Resumo publicado nos anais do evento e certificado
Curso de língua estrangeira	20 horas por semestre	40 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
Cursos de informática	20 horas por semestre	40 horas	Declaração expedida pelo órgão competente

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO PERMITIDO	DOCUMENTO
Disciplinas afins em outros cursos da UNESC	20 horas por disciplinas de 4 créditos	100 horas	Espelho do acadêmico
Disciplinas excedentes cursadas em matrizes curriculares do curso de Geografia da UNESC	20 horas por disciplina	100 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
Monitoria/bolsista de laboratório	50 horas por semestre	150 horas	Declaração ou certificado do setor responsável
Participação em atividades culturais e esportivas	50 horas por semestre	150 horas	Declaração expedida pelo órgão competente/ convênio firmado com o setor de estágio da UNESC
Participação em cursos de extensão vinculados a área do curso	Total de horas por evento	120 horas	Certificado de participação registrado pelo órgão promotor do evento
Participação em eventos (seminários, simpósios, congressos, oficina, entre outros) vinculados à área do curso.	Total de horas por evento	120 horas	Certificado de participação registrado pelo órgão promotor do evento
Participação em grupos de estudos vinculados ou não à UNESC - pesquisa e discussões temáticas	50 horas por semestre	100 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
Participação em Projetos comunitários	50 horas por semestre	150 horas	Declaração expedida pelo órgão competente/convênio firmado com o setor de estágio da UNESC
Participação em Projetos de Extensão em áreas afins do curso	50 horas por semestre	150 horas	Declaração expedida pelo órgão competente/convênio firmado com o setor de estágio da UNESC
Participação em projetos de grupos de pesquisa cadastrados no CNPq	50 horas por semestre	150 horas	Declaração do líder do grupo
Participação em Projetos de Pesquisa em áreas afins do curso	50 horas por semestre	150 horas	Declaração expedida pelo órgão competente
Participação em Projetos de Pesquisa vinculados aos programas da UNESC (bolsista de iniciação científica)	100 horas por semestre	200 horas	Declaração expedida pelo Setor responsável
Participação em publicações científicas e técnicas	50 horas por publicação	150 horas	Cópia da publicação
Realização de estágios não obrigatórios na área do curso.	50 horas por semestre	150 horas	Declaração expedida pelo órgão competente/convênio firmado com o setor de estágio da UNESC
Representação estudantil	10 horas por semestre	40 horas	Ata do setor responsável

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	MÁXIMO PERMITIDO	DOCUMENTO
Viagens de Estudo ou Trabalhos de Campo, sob as seguintes condições: sua carga horária seja igual ou superior a 04 horas; seu período de realização não seja computado como reposição de horas-aula e tenha sido elaborado projeto prévio e relatório posterior enviado ao setor para emissão de certificado.	08 horas por viagem	150 horas	Declaração expedida pelo órgão competente

### OBSERVAÇÕES:

1. É da exclusiva competência da Coordenação do Curso de Geografia, a atribuição das horas/atividades de cada aluno, atendendo as exigências da presente Resolução.
  2. As atividades somente serão validadas quando desenvolvidas no período em que o solicitante estiver regularmente matriculado no Curso de Geografia.
  3. Cada aluno deverá apresentar à Coordenação do Curso de Geografia os documentos originais acompanhados de uma cópia para arquivo.
- (\*) Dos cursos de extensão na modalidade à distância ministrados por Instituições autorizadas a oferecê-los, será aceita a carga horária máxima de 20% do total de horas de AACC, ou seja, 20 horas.

Criciúma, 21 de novembro de 2012.



**PROF<sup>a</sup> SAMIRA CASAGRANDE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**